



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
Inexigibilidade Nº. 52/2024

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS torna pública a Inexigibilidade nº. 52/2024, com base na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores conforme segue:

Vínculo: 6214220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Objeto: Aquisição de uma vaga para atendimento ao Proc. nº 5001650-60.2022.8.21.0003/RS, com a finalidade de tratamento terapêutico em clínica especializada em regime de residencial e em modalidade de cuidados 24 horas, cfe. anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS, e por determinação judicial de acordo com a documentação anexo.

Contratada: LISIANE APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA

Valor Total: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais)

Alvorada, 1 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO (A) LUCIANA DA SILVEIRA

Ratifico o Processo de Inexigibilidade para o objeto acima mencionado, oriundo do Processo Administrativo 29275/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL